



## Pleito de Outorga de Direito de Uso das Águas

### 1) Identificação

**Requerente:** Magnesita Refratários S/A

**Empreendimento:** Magnesita Refratários S/A

**Processo nº:** 18831/2012

**Responsável Técnico:** Fabrício Teixeira de Melo – CREA Nº MG 46214

**Enquadramento DN 07/02:** Art. 2º, Inciso VII

### 2) Uso das Obras

**Finalidade:** Consumo industrial, disposição de rejeitos e recirculação de água

**Descrição:** Captação em barramento com regularização de barramento (A>=5ha)

### 3) Características da Intervenção

**Município:** Almenara – MG

**Tipo de Intervenção:** Captação em barramento com regularização de barramento (A>=5ha)

**Curso d água:** Córrego São Domingos

**Bacia Hidrográfica do rio estadual:** Rio Panela

**Bacia Hidrográfica do rio federal:** Rio Jequitinhonha

### 4) Parecer Técnico

Nos termos do parágrafo único do art. 43 da Lei 13.199/99, encaminhamos este parecer para deliberação sobre a concessão de outorga de direito de uso em questão pelo Comitê de Bacia.

O Parecer Técnico apresentado é favorável ao deferimento do processo de solicitação de outorga de uso das águas, com condicionantes, para o prazo de validade de 05 anos. Tal parecer fundamenta-se no relatório técnico apresentado pelo empreendedor.

Diamantina, 06 de dezembro de 2012.

Caroline Priscila Fan Rocha

Analista Ambiental

Supram JEQ.

Michelly balbino de Abreu

Diretora de Apoio Técnico

Supram JEQ.